



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 022 - A, DE 24 DE JULHO DE 2013**

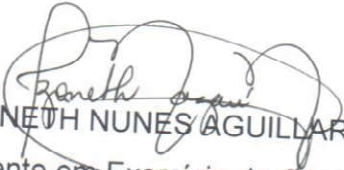
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por ocasião do feriado Estadual alusivo ao dia 25 de julho de 2013 (quinta-feira, dia de São Tiago, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá suspenderá as suas atividades, retornando a normalidade no dia 26 de julho (sexta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

  
IZONEITH NUNES AGUIAR  
Presidente em Exercício do CAU/AP